

**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ofício nº 034/2019**

Paragominas /PA, 03 de abril de 2019.

A Vossa Excelência o Senhor  
Paulo Pombo Tocantins  
Prefeito Municipal de Paragominas

**Assunto: Abertura de Processo Licitatório**

Senhor Prefeito,

**Havendo Possibilidade Jurídica**  
**DEFIRO**  
Mozimere P. S. Costa  
Prefeita em Exercício

Considerando a abertura dos Jogos Intercolegiais/2019, Desfiles Cívicos Alusivos a Semana da Pátria/2019, Projeto Boas Práticas (Dia do Professor), Formaturas da Educação Infantil, Fundamental II, EJA, PROERD, Finalização do Projeto “Cozinha Destaque 2019” e Jornada Pedagógica 2020.

Isto posto, Solicitamos a V. Ex<sup>a</sup>. Autorização para ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Para Contratação de empresa para serviços de ORNAMENTAÇÕES PEDAGÓGICA, para os eventos de finalização dos projetos acima mencionados, que acontecerão nos espaços e datas, conforme (Anexo I). Cujo Termo de Referência obedecerá as condicionantes em anexo

**FUNDAMENTO LEGAL:** A licitação observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08/08/2000, Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002 e Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 769/2011.

Respeitosamente,

Jorge Pascoa da Silva  
Chefe de Setor  
Dept. de Licitação  
Prefeitura Mun. de Paragominas  
18.06.19

Walmir Nogueira Moraes  
Secretário Municipal de Educação

Walmir Nogueira Moraes  
Secretário Municipal de Educação

Recebido no Suprimento  
EM: 06 / 05 / 19  
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE REFERÊNCIA  
OFICIO nº034/2019

*Mozilene P. S. Costa*  
Prefeita em Exercício

**1 DO OBJETO:**

**1.1** Contratação de empresa para serviços de ORNAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA, para os eventos de finalização dos projetos acima mencionados, que acontecerão nos espaços e datas, conforme (Anexo I).

**2 FUNDAMENTO LEGAL:**

**2.1** A licitação observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08/08/2000, Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002 e Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 769/2011.

**3 DA PROPOSTA:**

**3.1** As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde no conteúdo das mesmas deverá conter todos os custos necessários para a realização dos serviços solicitados, de forma clara, precisa, de maneira detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando o serviço a ser ofertado com suas especificações, valores unitários e globais.

**4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**4.1** Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de Direito público ou privado, que tenha executado os serviços/produtos com características do Objeto da Licitação, em papel timbrado e com **ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**

**5 DAS QUANTIDADES:**

**5.1** Os serviços do presente Termo de Referência estão dispostos nas Solicitações de Despesas nº. 20190410005, 20190410007, 20190410009 e 20190410011.

**6- DA VIGÊNCIA:**

**6.1** 12 (doze) meses, contados a partir da data da contratação, podendo ser prorrogado nos casos previstos no art. 57, inciso II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

*Walmir Nogueira Moraes*  
Secretário Mun. de Educação  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

*Raimundo José Almeida Lameira*  
Coordenador Municipal  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Mozinere P. S. Costa*  
Prefeito em Exercício

**7 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**7.1** Considerando que desde o ano de 1998, o Município de Paragominas vem promovendo a Formatura das crianças e dos adolescentes que fazem parte da Educação Infantil, 9º Ano e 4ª etapa EJA. Os mesmos são inseridos, a partir dos 06 anos de idade no ensino Fundamental, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 9394/96- LDB.

**7.2** A **Formatura** é um evento que já faz parte do calendário escolar do Município, e se faz necessário os serviços de ornamentação, para manter a organização do evento e garantir o sucesso do mesmo. Pois como já é de conhecimento da sociedade paragominense, a **Formatura da Educação Infantil, Fundamental II e EJA** tem sido um evento que ganhou destaque no cenário Municipal, por isso sua qualidade precisa ser mantida.

**7.3** O **PROERD** é um programa de caráter social preventivo, **Jornada Pedagógica** momento de acolhimento no retorno às atividades letivas dos professores, gestores e coordenadores escolares da zona urbana, rural e área indígena e autoridades locais.

**7.4** A **ornamentação** do Ginásio Esportivo Municipal para o evento da **Cerimônia de abertura dos Jogos Intercolegiais/2019**, bem como a finalização do “**Projeto Cozinha Destaque e Projeto Boas Práticas (Dia do Professor)**”, que acontecerão no salão de eventos do Lions Club, como forma de valorização aos servidores pelo empenho, dedicação e compromisso em oferecer tanto uma merenda de boa qualidade, com um ambiente agradável e propício aos alunos e servidores das Escolas em que atuam.

**7.5** A comemoração da **Semana da Pátria/2019** representa uma importante fonte de estímulos ao civismo, propicia a oportunidade de formar o conceito de Pátria, desperta o sentimento de patriotismo, forma atitudes de respeito aos símbolos do Brasil e desenvolve a compreensão do passado histórico e da significação da data “**Sete de Setembro**”.

**7.6** Diante do exposto, solicitamos abertura de processo licitatório para contratação dos serviços acima citados, de forma que possamos assim garantir a realização dos eventos.

**8 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:**

**8.1** Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o

*Walmir Nogueira Moraes*  
Secretário Mun. de Educação  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Guimarães Rosa, 448 – Promissão II, Paragominas –PA – Tel.: (091) 3729 – 8047/8048

[www.paragominas.pa.gov.br](http://www.paragominas.pa.gov.br)

*Raimundo José Almeida Lameira*  
Coordenador Municipal  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



incentivo á inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006.

**9 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**9.1** Poderão participar do certame as empresas interessadas e, que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste Termo de Referência, no edital e nos demais dispositivos legais.

**9.2** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

**9.2.1** Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

**9.2.2** Estejam em processo de falência, dissolução ou liquidação;

**9.2.3** Empresas que tenham como sócio(s), servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal;

**9.2.4** Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista;

**9.3** Não poderão participar do certame os profissionais na forma de pessoa física e servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Paragominas – empregados públicos, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

**10 FORMA DE ADJUDICAÇÃO:**

**10.1** Por item, devendo constar do edital, uma vez que se trata de serviços, cujo objeto é divisível, em observância as recomendações contidas na sumula nº 247 do TCU, procedimento mais conveniente para esta Municipalidade.

**11- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**11.1** Prestar à proponente eventualmente contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;

**11.2** Encaminhar e efetuar os pagamento das notas fiscais emitidas pela **CONTRATADA** após a realização dos serviços, pelo qual fique comprovado que a empresa prestou em Sua totalidade e em conformidade com as orientações previstas em dispositivos legais e, ainda, sob orientação da Administração Pública.

**11.3** Atestar o recebimento dos serviços realizado, para atender ao que determina o inciso III do Parágrafo 2º do Art. 63 da Lei Nº. 4.320/64;

**11.4** Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de

*Walmir Nogueira Moraes*  
Secretário Mun. de Educação

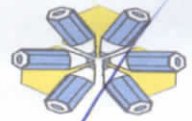
*Walmundo José Almeida Lameira*  
Coordenador Municipal  
SEMEC  
Prefeitura Mun. de Paragominas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Guimarães Rosa, 448 – Promissão II, Paragominas – PA – Tel.: (094) 3729 – 8047/8048

[www.paragominas.pa.gov.br](http://www.paragominas.pa.gov.br)

**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



*Mozinete P. S. Costa*  
Prefeita em Exercício

execução dos serviços, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste Termo de Referência;

**11.5** Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto neste Termo de Referência; Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional dos colaboradores da contratada;

**11.6** Exercer a fiscalização dos serviços prestados e do contrato, por servidores designados por meio de Portaria

**11.7** Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

**12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**12.1** A realização dos serviços em questão, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

**12.2** Garantir a boa qualidade dos serviços oferecidos, refazendo aqueles que forem considerados de má qualidade pela Administração;

**12.3** A contratada deverá cumprir com o cronograma/programação e datas das realizações de cada evento ( **anexo I**), determinado pela Secretaria Municipal de Educação;

**12.4** Utilizar material de 1ª qualidade na execução dos serviços;

**12.5** Realizar os serviços nos padrões exigidos pela Semec/Coordenação de Estratégia Social;

**12.6** Todas as ornamentações (anexo I), deverão estar devidamente concluídas até 3 (três) horas antes do início de cada evento.

**12.7** A empresa deverá arcar com todas as despesas dos serviços, inclusive de material, pessoal, transporte, alimentação e quaisquer outras que eventualmente vierem a incidir na prestação dos serviços;

**12.2.8** Apresentar, certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

**12.2.9** Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos, em decorrência da presente contratação;

**12.2.10** Manter, durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as obrigações legais em atendimento as legislações (Federal, Estadual e Municipal), se solicitado, apresentar os documentos que comprovem o seu cumprimento;

*Walmir Nogueira Moraes*  
Secretário Municipal de Educação  
SEMEC

Prefeitura Municipal de Paragominas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Guimarães Rosa, 448 – Promissão II, Paragominas – PA – Tel.: (091) 3729 – 8047/8048

[www.paragominas.pa.gov.br](http://www.paragominas.pa.gov.br)

*Walmundo José da Silva Lameiro*  
Coordenador Municipal  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Mozinildo P. S. Costa*  
Prefeito em Exercício

**12.2.11** Arcar com eventuais prejuízos causados a contratante e/ou a terceiros, provocados por comprovada ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos, envolvidos na execução do processo.

**12.2.12** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, sejam por culpa de qualquer de seus empregados, contratados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente instrumento.

**13 DO PAGAMENTO:**

**13.1** Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de (**Ordem de Serviços**) contendo, no mínimo 02 assinaturas a seguir indicadas: do Prefeito ou Vice – Prefeita em conjunto com o Secretário. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e o serviço, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.

**14. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**14.1** Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, nas condições a seguir:

**14.1.1** Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

**14.1.2** A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

*Walmir Nogueira Moraes*  
Secretário Mun. de Educação  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

*Raimundo José Almeida Lameira*  
Coordenador Municipal  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Guimarães Rosa, 448 – Promissão II, Paragominas – PA – Tel.: (091) 3729 – 8047/8048

[www.paragominas.pa.gov.br](http://www.paragominas.pa.gov.br)

**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**14.1.3** A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

**15 - DO ORÇAMENTO:** Dotação Orçamentária /2019

**15.1 PROJETO ATIVIDADE:**

- 2. 094 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
- 2. 098 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 2. 099 - Manutenção do Ensino Infantil
- 2. 100 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA

**15.2 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

- 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**15.3-SUBELEMENTO**

- 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens
- **RECURSO: FME**

**16- SANÇÕES:**

**16.1** Quaisquer descumprimento quanto aos serviços a serem executados estará sujeito às penalidades que serão impostos pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com o Art. 78 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores às quais CONTRATANTES e CONTRATADAS estão sujeitas.

**16.2** Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

**16.3** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

**16.4** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**17 DA FISCALIZAÇÃO:** Será realizada por servidor designado pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

Respeitosamente,



**Raimundo José Almendra Lameira**  
Coordenador Geral

**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**OFÍCIO nº034/2019**  
**ANEXO I**

**18 SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO I:**

ABERTURA DOS JOGOS INTERCOLEGIAIS – 23/09/2019 – GINÁSIO DE ESPORTES SAMUEL C. CÂMARA.

**Fachada:**

- 01 painel com o tema (2,5m x 0,80cm)

**Hall de Entrada:**

- 04 Palmeiras com cachepo
- 20 mt de cortinas

**Palco:**

- 01 painel de tecido de 30m x 3m
- 01 palco de 8.80m x 4.80m com duas escadas forradas com carpete
- 01 painel impresso de 4.0m x 2.00m com a arte do evento
- 30 Cadeiras Tiffany

**Alambrado:**

- 70m de tecido para forrar todo alambrado
- 04 placas das modalidades esportivas medindo 6.0x1.20

**Teto**

- Montagem de tenda com tecidos coloridos

**Arquibancadas**

- Decoração das colunas com malha tencionada
- Montagem dos aros olímpicos com balões medindo 9.0x5.0

**Pira Olímpica**

- 01 pira olímpica de 2m de altura
- 01 tocha olímpica para acender a pira
- 01 passadeira vermelha com 20mt de comprimento (para desfile das candidatas a Rainha dos Jogos)

**19 SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO II:**

DESFILE CÍVICO ALUSIVO A SEMANA DA PÁTRIA – 06/09/2019 - PRAÇA DO GINÁSIO DE ESPORTES.

**Palco**

- 30m de carpete azul para forrar o piso
- 30m de tecido para fazer o envelopamento das grades de segurança
- 50 cadeiras de plástico com capa
- 01 arranjo de flores amarelas de 2.00mt de comprimento
- 04 colunas e 02 arcos de balões

**Arquibancada**

- 300m de tecido verde e amarelo para forrar as grades de proteção da arquibancada.

*Raimundo José Almeida Lameiru*  
Coordenador Municipal  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Praça**

- 11 bandeiras de tecido 2.25x3. 20m com duas faixas verdes e amarelas para os postes de iluminação da praça.
- 02 bandeiras do Brasil de 2.70x3. 86m

**20 SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO III:**

SOCIALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BOAS PRÁTICAS (Dia do Professor) – SALÃO DE EVENTOS DO LIONS CLUB – 15/10/2019.

**ORNAMENTAÇÃO:**

- Hall de entrada com tapete vermelho e 04 Palmeiras com cachepo
- Lounge para fotos com tecidos em tons nude na parede, com 1 aparador com arranjo de flores, 01 jogo sofá de 02 lugares, 02 pufes quadrados, 1 tapete, 2 arranjos de folhagens variadas.
- Palco com escada na lateral, forrado com carpete verde e ornamentado com cortinas ao fundo, com mesa e cadeiras (10 lugares) para autoridades.
- Arranjo de flores para frente da mesa das autoridades.

**21 SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO IV:**

FORMATURA PROERD - 29/11/2019 – SALÃO DE EVENTOS DO LIONS CLUBE.

**ORNAMENTAÇÃO:**

- Fachada com arco de balões nas cores vermelha laranja, preto e branco.
- Lounge para fotos com tecidos preto na parede e balões nas cores vermelho laranja, preto e branco com letras iniciais do curso (PROERD 2019) no fundo do tecido preto.
- Arranjo de flores para frente da mesa das autoridades
- Palco com escada na frente, forrado com carpete verde e ornamentado com painel de fundo sugestivo ao tema (PROERD), com mesa e cadeiras (15 lugares) para autoridades.
- Envelopamento com cortinas na cor preta nas janelas e portas de vidro do espaço.

**22 SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO V:**

FINALIZAÇÃO DO PROJETO “COZINHA DESTAQUE” – 06/12/2019 SALÃO DE EVENTOS DO LIONS CLUBE DE PARAGOMINAS.

**ORNAMENTAÇÃO:**

- Hall de entrada com tapete vermelho e 04 Palmeiras com cachepo
- Lounge para fotos com tecidos em tons nude na parede, um espelho, 1 aparador com arranjo de flores, 01 jogo sofá de 03 e 02 lugares, 04 pufes quadrados, 1 tapete, 2 arranjos de folhagens variadas.
- Palco com escada na frente, forrado com carpete verde e ornamentado com painel de fundo com cortinas, com mesa e cadeiras (10 lugares) para autoridades.
- Arranjo de flores para frente da mesa das autoridades.
- Mesa com toalha em tecido jaccar (cor a escolher) para exposição dos troféus

*Raimundo Inácio da Silva*  
Coordenador Municipal  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 55 Mesas com tampões redondos para 10 pessoas (cada), com toalhas em tecidos jaccar (cores em tons nude).
- 55 Arranjos com flores para as mesas
- 03 Mesas retangulares de 3m cada com toalhas e arranjos de flores para o centro de cada mesa (cores a definir).

**23 SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO VI:**

FORMATURA EDUCAÇÃO INFANTIL -19/12/2019 – GINÁSIO DE ESPORTES SAMUEL C. CÂMARA.

**ORNAMENTAÇÃO TEMA: (Parque de Diversões)**

- 01 painel 5.0x5. 70 (fachada de palácio com bilheteria e venda de pipocas) em lona com estrutura de ferro
- 01 placa com: Formatura da Educação Infantil 2019 das escolas municipais de Paragominas

**Hall de entrada:**

- 01 trem com três vagões para colocar decorado com balões a gás

**Palco:**

- 01 painel de tecido de 30m x 3m
- 01 palco de 8.80m x 4.80m com duas escadas forrado com carpete.
- 01 painel sublimado de 10x4.50.
- 01 roda gigante de balões com estrutura de ferro giratória
- 01 carrossel de 3.m de altura com quatro cavalos
- 01 mesa de 4.40m de comprimento, 0.80cm de largura e 0.80cm de altura, envelopada com impressão de uma montanha russa.
- 01 arranjo baixo de flores de 1.0m para a mesa
- 01 lona impressa de 10x3 para o chão, 12 Cadeiras Tiffany transparente

**Alambrado:**

- 70m de tecido colorido para forrar todo alambrado em volta da quadra

**Quadra:**

- 75m² de carpete azul para forrar a frente do palco
- 01 passarela vermelha com 30m de comprimento

**Teto:**

- Montagem de tenda com tecidos brancos e coloridos intercalados e um cacho de balões no centro

**Balões:**

- 50 balões coloridos com gás
- 6.000 balões coloridos

**24 SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO VII:**

FORMATURA ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - 2019- 20/12/2019 - GINÁSIO DE ESPORTES SAMUEL C. CÂMARA

**Fachada:**

- 01 painel com o tema da formatura (2,5m x 0,80cm)

**Hall de Entrada:**

Amundo José Almeida Lemeira  
Coordenador Municipal  
SEMEX  
Prefeitura Municipal de Paragominas

**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 04 palmeiras com cachepo
- 20m de cortinas
- 01 aparador com arranjo de flores
- 01 espelho
- 02 sofás de dois lugares
- 04 pufes quadrados
- 80m<sup>2</sup> de carpete azul

**Palco:**

- 01 painel de tecido de 30m x 3m
- 01 palco de 8.80m x 4.80m com duas escadas forradas com carpete
- 01 painel impresso de 4.0m x 2.00m com a arte do evento
- 02 painéis verdes de 3m x 3.0m
- 01 mesa retangular de vidro com base de tronco de madeira de 2.50m x 1.20m
- 01 arranjo de flores pra frente da mesa
- 30 Cadeiras Tiffany
- 04 vasos com plantas de 2m de altura

**Alambrado:**

- 70m de tecido azul para forrar todo alambrado

**Quadra:**

- 75m<sup>2</sup> de carpete azul para forrar a frente do palco
- 01 passarela azul com 30m de comprimento

**Teto:**

- Montagem de tenda com tecidos brancos
- 01 Lustre grande para o centro da tenda

**25 SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO VIII:**

JORNADA PEDAGÓGICA – JANEIRO/2020 - SALÃO DE EVENTOS DO LIONS  
CLUBE DE PARAGOMINAS.

**AMBIENTAÇÃO PEDAGÓGICA:**

- Hall de entrada com 02 vasos com plantas de 2m de altura;
- Painel de fundo com cortinas;
- 01 palco de 8.80m x 4.80m com escada forrada com carpete
- Mesa de autoridades (10 lugares) com capa para 10 cadeiras;
- Arranjo de flores para a mesa das autoridades
- Envelopamento das paredes no ambiente com cortinas na cor preta;

Respeitosamente,

  
**Raimundo Jose Almeida Lameira**  
Coordenador Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA PEDAGÓGICA DA DIVERSIDADE**

**JUSTIFICATIVA  
Ofício 274/19**

Considerando que esta Secretaria Municipal de Educação solicitou a contratação de serviços de ornamentação para atender todos os eventos a serem realizados no exercício 2019, os quais objetivam as práticas pedagógicas através da valorização dos profissionais da educação e socialização de projetos que fazem parte do cronograma de eventos importantes no contexto da Educação Municipal.

Considerando que os serviços de ornamentações para atender tais demandas são solicitados a partir das propostas apresentadas pelos departamentos responsáveis e que, cada situação atende uma demanda específica nos quesitos relacionados aos itens que compõe as ornamentações em cada evento: **Abertura dos Jogos Intercolégiais/2019, Desfiles Cívicos Alusivos a Semana da Pátria/2019, Projeto Boas Práticas (Dia do Professor), Formaturas da Educação Infantil, Fundamental II, EJA, PROERD, Finalização do Projeto "Cozinha Destaque 2019" e Jornada Pedagógica 2020.**

Considerando que os itens de são alterados devido às mudanças dos temas, projetos e programas que são desenvolvidos em consonância com as propostas pedagógicas das Escolas da Rede Pública Municipal.

Desta forma, todos os itens descritos na solicitação via Ofício **274/19**, são necessários para atender a necessidade dos eventos em 2019.



Aracy Maria da Silva  
Superint. Pedagógica da  
Diversidade

Atenciosamente,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA PEDAGÓGICA DA DIVERSIDADE**

Ofício nº 274/2019

Paragominas, 08 de Abril de 2019.

Para: Secretário Municipal de Educação  
Sr.: Walmir Nogueira Moraes

**Assunto: Solicitação de Serviços de Ornamentação**

Senhor Secretário,

Considerando os eventos anuais realizados pela Secretaria Municipal de Educação e dentre os quais, destacamos aqui os de maior relevância, que contribuem e promovem o incentivo às práticas pedagógicas e culturais, valorização dos profissionais da educação, socialização de projetos, valorização do civismo e das práticas esportivas, a saber: **Abertura dos Jogos Intercolégiais/2019, Desfiles Cívicos Alusivos a Semana da Pátria/2019, Projeto Boas Práticas (Dia do Professor), Formaturas da Educação Infantil, Fundamental II, EJA, PROERD, Finalização do Projeto "Cozinha Destaque 2019" e Jornada Pedagógica 2020.**

Considerando os eventos destacados acima, solicitamos de V. Sa. providencias no que concerne a contratação de serviços de ornamentação para os eventos de finalização dos projetos acima mencionados, bem como a Jornada Pedagógica 2020, que acontecerão nas datas abaixo relacionadas, considerando os itens que deverão compor a ornamentação especificados conforme a necessidade de cada evento:

✓ **Abertura dos Jogos Intercolégiais 2019 - 23/09/2019  
(Sexta-feira) - Ginásio de Esportes Samuel C. Câmara.**

**1.0 Decoração**

**Fachada:**

- 01 painel com o tema (2,5m x 0,80cm)

**Hall de Entrada:**

- 04 Palmeiras com cachepo
- 20 mt de cortinas

*[Assinatura]*  
Cruzeta Maria Andrade Rabelo  
Superint. Pedagógica da  
Diversidade - Matr. 983962

*Ao definir o processo visando  
para a abertura de serviços solici-  
tados em 08/04/2019*  
Walmir Nogueira Moraes  
Secretário Mun. de Educação  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

*Recebido  
09.04.19  
[Assinatura]*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA PEDAGÓGICA DA DIVERSIDADE**

**Palco:**

- 01 painel de tecido de 30m x 3m
- 01 palco de 8.80m x 4.80m com duas escadas forradas com carpete
- 01 painel impresso de 4.0m x 2.00m com a arte do evento
- 30 Cadeiras Tiffany

**Alambrado:**

- 70m de tecido para forrar todo alambrado
- 04 placas das modalidades esportivas medindo 6.0x1.20

**Teto**

- Montagem de tenda com tecidos coloridos

**Arquibancadas**

- Decoração das colunas com malha tencionada
- Montagem dos aros olímpicos com balões medindo 9.0x5.0

**Pira Olímpica**

- 01 pira olímpica de 2m de altura
- 01 tocha olímpica para acender a pira
- 01 passarela vermelha com 20mt de comprimento (para desfile das candidatas a Rainha dos Jogos)

- ✓ **Desfile Cívico Alusivo a Semana da Pátria – 06/09/2019 (Sexta-Feira as 16h)- Praça do Ginásio de Esportes**

**1.0 Decoração**

**Palco**

- 30m de carpete azul para forrar o piso
- 30m de tecido para fazer o envelopamento das grades de segurança
- 50 cadeiras de plástico com capa
- 01 arranjo de flores amarelas de 2.00mt de comprimento
- 04 colunas e 02 arcos de balões

*Walmir Nogueira Moraes*  
Secretário Mun. de Educação  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

*Freuza Maria Andrade Rabelo*  
Superint. Pedagógica da  
Diversidade - M. It. 983962

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA PEDAGÓGICA DA DIVERSIDADE**

**Arquibancada**

- 300m de tecido verde e amarelo para forrar as grades de proteção da arquibancada.

**Praça**

- 11 bandeiras de tecido 2.25x3. 20m com duas faixas verdes e amarelas para os postes de iluminação da praça.
- 02 bandeiras do Brasil de 2.70x3. 86m

✓ **SOCIALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BOAS PRÁTICAS (DIA DO PROFESSOR) – SALÃO DE EVENTOS DO LIONS CLUB – 15/10/2019**

**ORNAMENTAÇÃO:**

- Hall de entrada com tapete vermelho e 04 Palmeiras com cachepo
- Lounge para fotos com tecidos em tons nude na parede, com 1 aparador com arranjo de flores, 01 jogo sofá de 02 lugares, 02 pufes quadrados, 1 tapete, 2 arranjos de folhagens variadas.
- Palco com escada na lateral, forrado com carpete verde e ornamentado com cortinas ao fundo, com mesa e cadeiras (10 lugares) para autoridades.
- Arranjo de flores para frente da mesa das autoridades.

✓ **Formatura PROERD 2019- 29/11/2019 – Salão de Eventos do Lions Clube**

**ORNAMENTAÇÃO:**

- Fachada com arco de balões nas cores vermelha laranja, preto e branco.
- Lounge para fotos com tecidos preto na parede e balões nas cores vermelho laranja, preto e branco com letras iniciais do curso (PROERD 2019) no fundo do tecido preto.
- Arranjo de flores para frente da mesa das autoridades
- Palco com escada na frente, forrado com carpete verde e ornamentado com painel de fundo sugestivo ao tema (PROERD), com mesa e cadeiras (15 lugares) para autoridades.
- Envelopamento com cortinas na cor preta nas janelas e portas de vidro do espaço.

Walmir Nogueira Moraes  
Secretário Mun. de Educação  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

Creusa Maria Andrade Rabelo  
Superint. Pedagógica da  
Diversidade - Matr. 983962

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA PEDAGÓGICA DA DIVERSIDADE**

- ✓ **Finalização do Projeto “Cozinha Destaque” – 06/12/2019 (sexta-feira) –  
Salão de Eventos do Lions Clube de Paragominas**

**ORNAMENTAÇÃO:**

- Hall de entrada com tapete vermelho e 04 Palmeiras com cachepo
- Lounge para fotos com tecidos em tons nude na parede, um espelho, 1 aparador com arranjo de flores, 01 jogo sofá de 03 e 02 lugares, 04 pufes quadrados, 1 tapete, 2 arranjos de folhagens variadas.
- Palco com escada na frente, forrado com carpete verde e ornamentado com painel de fundo com cortinas, com mesa e cadeiras (10 lugares) para autoridades.
- Arranjo de flores para frente da mesa das autoridades.
- Mesa com toalha em tecido jacar (cor a escolher) para exposição dos troféus
- 55 Mesas com tampões redondos para 10 pessoas com toalhas em tecidos jacar (cores em tons nude)
- 55 Arranjos com flores para as mesas
- 03 Mesas retangulares de 3m cada com toalhas e arranjos de flores para o centro de cada mesa (cores a definir).

- ✓ **Formatura Educação Infantil - 2019- 19/12/2019 – Ginásio de Esportes  
Samuel C. Câmara**

**ORNAMENTAÇÃO: TEMA: Parque de Diversões**

- 01 painel 5.0x5. 70 (fachada de palácio com bilheteria e venda de pipocas) em lona com estrutura de ferro
- 01 placa com: Formatura da Educação Infantil 2019 das escolas municipais de Paragominas

**Hall de entrada:**

- 01 trem com três vagões para colocar decorado com balões a gás

**Palco**

- 01 painel de tecido de 30m x 3m
- 01 palco de 8.80m x 4.80m com duas escadas forrado com carpete .
- 01 painel sublimado de 10x4.50

Walmir Nogueira Moraes  
Secretário Municipal de Educação  
SMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

Creuza Maria Andrade Rabelo  
Superint. Pedagógica da  
Diversidade - Matr. 963962

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA PEDAGÓGICA DA DIVERSIDADE**

- 01 roda gigante de balões com estrutura de ferro giratória
  - 01 carrossel de 3.m de altura com quatro cavalos
  - 01 mesa de 4.40m de comprimento, 0.80cm de largura e 0.80cm de altura, envelopada com impressão de uma montanha russa.
  - 01 arranjo baixo de flores de 1.0m para a mesa
  - 01 lona impressa de 10x3 para o chão
- 12 Cadeiras Tiffany transparente

**Alambrado**

- 70m de tecido colorido para forrar todo alambrado em volta da quadra

**Quadra**

- 75m<sup>2</sup> de carpete azul para forrar a frente do palco
- 01 passarela vermelha com 30m de comprimento

**Teto:**

- Montagem de tenda com tecidos brancos e coloridos intercalados e um cacho de balões no centro

**Balões**

- 50 balões coloridos com gás
- 6.000 balões coloridos

- ✓ **Formatura Ensino fundamental e EJA - 2019- 20/12/2019 – Ginásio de Esportes Samuel C. Câmara**

**1.0 Decoração**

**Fachada:**

- 01 painel com o tema da formatura (2,5m x 0,80cm)

**Hall de Entrada:**

- 04 palmeiras com cachepo
- 20m de cortinas
- 01 aparador com arranjo de flores
- 01 espelho
- 02 sofás de dois lugares
- 04 pufes quadrados
- 80m<sup>2</sup> de carpete azul

**Palco**

- 01 painel de tecido de 30m x 3m
- 01 palco de 8.80m x 4.80m com duas escadas forradas com carpete

*Creuza Maria Andrade Rabelo*  
Superint. Pedagógica da  
Diversidade - Matr. 983962

*Admirson de Aguiar Moraes*  
Secretário Mun. de Educação  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA PEDAGÓGICA DA DIVERSIDADE**

- 01 painel impresso de 4.0m x 2.00m com a arte do evento
- 02 painéis verdes de 3m x 3.0m
- 01 mesa retangular de vidro com base de tronco de madeira de 2.50m x 1.20m
- 01 arranjo de flores pra frente da mesa
- 30 Cadeiras Tiffany
- 04 vasos com plantas de 2m de altura

**Alambrado:**

- 70m de tecido azul para forrar todo alambrado

**Quadra**

- 75m<sup>2</sup> de carpete azul para forrar a frente do palco
- 01 passarela azul com 30m de comprimento

**Teto:**

- Montagem de tenda com tecidos brancos
- 01 Lustre grande para o centro da tenda

- ✓ **Jornada Pedagógica 2020 – Janeiro/2020 - Salão de Eventos do Lions Clube de Paragominas.**

**AMBIENTAÇÃO PEDAGÓGICA:**

- Hall de entrada com 02 vasos com plantas de 2m de altura;
- Painel de fundo com cortinas;
- 01 palco de 8.80m x 4.80m com escada forrada com carpete
- Mesa de autoridades (10 lugares) com capa para 10 cadeiras;
- Arranjo de flores para a mesa das autoridades
- Envelopamento das paredes no ambiente com cortinas na cor preta;

Atenciosamente,

  
Creuza Maria Andrade Rabelo  
Superint. Pedagógica da  
Diversidade - Matr. 983962